

PORTRARIA Nº 26/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0694368, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 85175300, categoria B, válida até 03/08/2012, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubishi L-200 placa NBB 3571; Mitsubishi L-200 placa NDV 0032; Mitsubishi L-200 placa JGC 5961; Mitsubishi L-200 placa NCV 9605; Mitsubishi L-200 placa NCV 9545; Mitsubishi L-200 placa NCV 9845 e Mitsubishi L-200 placa NCV 9445, em caráter excepcional no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/CR-CPC, de 22 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora ELENIR TEREZINHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444992, e, em seus impedimentos, o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S III, matrícula nº 0444945, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2011, firmado com a empresa LINGER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, referente a prestação de serviços de segurança eletrônica na sede da Coordenação Técnica Localizada em Guarapuava/PR, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 07/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR/CGB, de 15 de setembro de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19 de 06 de outubro de 2006, que designou o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula nº 7447215, para fiscalizar o Contrato de nº 075/2006, da Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, para fornecimento de combustível automotivo, a serem utilizados pelos veículos e barcos que compõem a frota oficial, no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR/CGB, de 03 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03, de 20 de fevereiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444109, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444094, para fiscalizar o Contrato de nº 293/2008 – Confiança Administração e Serviços Ltda, contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização nas dependências e pátio dos edifícios onde funcionam a Sede/CR de Cuiabá, Rua E, Quadra 15 – Centro Político Administrativo, o CCMPI – Centro de Cultura e Memória dos Povos Indígenas – Loja Artíndia – Rua Pedro Celestino, nº 301, Centro e o Ikuiapá – Rua Barão de Melgaço, nº 3944, no âmbito desta Coordenação Regional .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 09/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR/CGB, de 17 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-04 de 20 de Fevereiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444109, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444094, para fiscalizar o Contrato de nº 014/2009 – M W F Construtora e Administradora de Serviço Ltda, contratação de empresa especializada em serviço contínuo de apoio administrativo para atender as necessidades, no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 10/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR/CGB, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 05 de agosto de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, N-S.III, matrícula Siape nº 0444109, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444094, para fiscalizar o Contrato de nº 113/2009 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT e a Empresa Confiança Administrativa e Serviços Ltda, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências e do pátio dos edifícios onde funcionam a Sede/CRCuiabá – Rua E, Quadra 15, Centro Político Administrativo, o CCMPI – Centro de Cultura e Memória dos Povos Indígenas – Loja Artíndia – Rua Pedro Celestino nº 301, Centro e Ikuiapá – Rua Barão de Melgaço nº 3944, Centro, todos no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 11/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR/CGB, de 30 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-08 de 28 de Abril de 2010, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444109, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444094, para fiscalizar o Contrato de nº 011/2010 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT e a Empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTADA, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de pessoal administrativo (serviço de auxiliar contábil) na Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de forma contínua pelo período de 06 (seis) meses, processo nº 08755/017/2010-DV, no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 12/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR/CGB, de 30 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-07 de 14 de Abril de 2010, que designou os servidores: BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula Siape nº 7447215, e em seus impedimentos a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora 1º Grau, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445760, para fiscalizar o Contrato de nº 018/2010 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT e a Empresa L.M. Organização Hoteleira Ltda, referente a contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria, para o fornecimento de alimentação, hospedagem, salas e auditório de reuniões, no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 13/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR/CGB, de 30 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-08 de 23 de Abril de 2010, que designou os servidores: BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula Siape nº 7447215, e em seus impedimentos a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora 1º Grau, NI-S.III, Matrícula no Siape nº 0445760, para fiscalizar o Contrato de nº 022/2010 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT e a Empresa OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação aos indígenas em trânsito nesta Capital,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 14/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/CR/CGB, de 21 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-20, de 23 de Outubro de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula Siape nº 0444561, e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 200/2009 – celebrado entre a FUNAI/CR/Cuiabá/MT e a Empresa AUTO POSTO SENA LTDA, para atendimento da Coordenação Técnica Local Vilhena e Postos Indígenas jurisdicionados nas proximidades do Municípios de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 24/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/CR/CGB, de 05 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de Maio de 2010, que designou as servidoras: ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, e, em seus impedimentos a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445755, para fiscalizarem o Contrato de nº 013/2010 – celebrado com a TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância armada e desarmada, nas dependências das instalações e pátio do edifício, onde está instalada a Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 25/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22/FUNAI/CR/CGB, de 25 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-11, de 08 de Junho de 2010, que designou os servidores: DAVID BACHICURE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446249, e, em seus impedimentos, a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, para fiscalizarem o Contrato de nº 058/2010 – celebrado com a BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-ME, com o objetivo de prestação de serviços de Vigilância armada e Segurança Física e Patrimônio da União na Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 26/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23/FUNAI/CR/CGB, de 28 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 07 de junho de 2010, que designou o servidor: BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula nº 7447215, para fiscalizarem o Contrato de nº 068/2010 – celebrado com a CHANNEL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME, com o objetivo de prestação de serviços especializados em hotelaria, para fornecimento de alimentação, hospedagem, salas e auditório de reunião durante a realização da Consulta PGNTI de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 27/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 008/2009, firmado com a Empresa SOLIDEZ SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, com objetivo de contratação de Serviço de Apoio Administrativo para a Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 28/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 012/2009, firmado com a Empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., com objetivo de contratação de Serviço de Vigilância para a Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 29/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 017/2009, firmado com a Empresa SETE SATÉLITES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., com objetivo de contratação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização na Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 30/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 119/2009, firmado com a AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA. EPP., com objetivo de contratação para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres no âmbito da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 31/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30/FUNAI/CR/CGB, de 19 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23 de agosto de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, Matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, Matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 161/2009, firmado com a Empresa TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. com objetivo de contratação de serviço de emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais no âmbito da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA

Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33/FUNAI/CR/CGB, de 19 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 06 de setembro de 2010, que designou o servidor: MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 1569596, e, em, seus impedimentos o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra/MT, matrícula no Siape nº 2029339, para fiscalizarem o Contrato de nº 127/2010, firmado com a Senhora TEREZA SEIKE, com objetivo de locação do imóvel destinado a Sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR/CGB, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 20 de fevereiro de 2009, que designou o servidor: BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, Chefe de Serviço, matrícula no Siape nº 7447215, e, em, seus impedimentos a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau – NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445760, para fiscalizarem o Contrato de nº 292/2008, celebrado com a CASTOLDI, AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e filtros para automóveis para abastecimento de veículos, tratores, motoserras e barcos oficiais da frota da FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/CR/CGB, de 01 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 21 de dezembro de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444561, e, em, seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizarem o Contrato de nº 275/2009, celebrado e com a Empresa BRASIL TELECOM S.A., referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC destinado a atender o Núcleo de Apoio Local, localizados nas cidades de Comodoro no Estado de Mato Grosso e Vilhena no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES – Analista de Sistema – NS-S.III, matrícula nº 0445723, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02185400355 - Categoria AB, válida até 07.03.2012, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA – Técnico Indigenista – NI-S.III, matrícula nº 0444567, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01495315745 - Categoria B, válida até 16.09.2015, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: ELIEZER CARDOZO LOUZADO CRUZ – Auxiliar Administrativo – NI-S.III, matrícula nº 0446758, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107507423 – Categoria C, válida até 16.02.2012, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, FORD F-4000, placa NJP 8444, VW/8.120/Caminhão, placa JYU 3571, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: LUIZ ANTONIO DE ARAUJO – Engenheiro Agrônomo – NS-S.III, matrícula nº 0444150, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00122373249 - Categoria B, válida até 29.01.2012, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA – Técnico de Indigenismo – NI-S.III, matrícula nº 0444555, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00125158245 - Categoria C, válida até 17.04.2015, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, FORD F-4000, placa NJP 8444, VW/8.120/Caminhão, placa JYU 3571, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor: MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS – Programador Educacional – NS-A.IV, matrícula nº 6445738, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00258954660 – Categoria AC, válida até 28.12.2012, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTRARIA Nº 41/FUNAI/CR-CGB, de 27 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o servidor: NICODEMO MARCIANO CARDOSO – Técnico em Contabilidade – NI-S.III, matrícula nº 0447440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00011029460 – Categoria B, válida até 04.02.2015, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, Placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla NJA 3636, no período de 10.08.11 a 31.12.11, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 10/FUNAI/CR-MAO, de 15 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE, Assistente Técnico DAS.102.1, matrícula SIAPE nº 2303763, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0715612, para fiscalizarem o Contrato nº 094/2011, firmado entre a empresa Oca Viagem e Turismo da Amazônia LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000435/2010, para a prestação de serviços de hospedagem a realizar-se na cidade de Manaus/AM, visando o atendimento aos indígenas em transito nesta cidade de Manaus/AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODINEY RODRIGUES HAYDEN
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 11/FUNAI/CR-MAO, de 15 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE, Assistente Técnico DAS.102.1, matrícula SIAPE nº 2303763, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0715612, para fiscalizarem o Contrato nº 381/2010, firmado entre a empresa Manaus Aerotaxi Participações LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000309/2009, para a prestação de serviços de locação de horas de vôo em aeronave com capacidade de seis a oito passageiros para transporte de servidores em serviços técnicos especializados, colaboradores internos e externos a FUNAI em parceria com a Coordenação Regional de Manaus para deslocamento pelas diversas terras indígenas do Estado do Amazonas, lideranças de povos indígenas em transito pela cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODINEY RODRIGUES HAYDEN
Coordenador Regional Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 13-16 | Jul-Ago/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|